

LEI Nº 1.184/2019

EMENTA: Dá nome de Rua no Loteamento Camaratuba e dá outras providencia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Arnaldo Cavalcanti Pires**, a Rua Vila Camaratuba 11, situado no Loteamento Camaratuba, neste município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições cm contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cândia de Godoy", em 27 de agosto de 2019.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito